



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.902 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais, Bens móveis e demais materiais permanentes e de consumo irrecuperáveis e ou inservíveis.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.877, de 19 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa Municipal nº 04, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais, Bens Móveis e demais materiais permanentes e de consumo irrecuperáveis, antieconômicos ou inservíveis que estejam em favor do município de Agudos/SP.

Artigo 2º. Cabe à Comissão prevista no art. 1º, a avaliação de veículos, máquinas pesadas e mobiliários considerados inservíveis para posterior destinação por alguma forma de alienação.

Artigo 3º. Ficam designados para compor a presente Comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente: Fabricio Rodrigues Bino

Vice-Presidente: Rodrigo Vecchi Castanho

Membros: Diego Ferreira Pinholato

Miguel Marques Prado Junior

Danilo Luiz Rodrigues

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: 24 de janeiro de 2023.

Página: 24 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1182.